



**INSTITUTO FEDERAL**

São Paulo

Câmpus Votuporanga

**Edital nº 108/2023 – IFSP**  
**Transporte Público e Gratuito para Estudantes**  
**Técnico Integrado ao Ensino Médio**

## **1. ABERTURA**

1.1 A Direção-Geral do Câmpus Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria Sociopedagógica (CSP), estarão abertas as inscrições para o preenchimento das vagas de **Transporte Público e Gratuito**, cedidas pela Prefeitura do Município de Votuporanga em parceria com o IFSP - Câmpus Votuporanga, para estudantes dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio regularmente matriculados nesta unidade, e conforme critérios constantes neste edital.

## **2. DA DURAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

2.1 Os estudantes contemplados com o Transporte Público e Gratuito poderão se beneficiar a partir da divulgação do resultado do Edital até o mês de dezembro de 2023 (com exceção das férias escolares).

2.2 Em caso de transferência, desistência ou evasão do curso, o estudante terá cancelada a concessão do Transporte Público e Gratuito (Acordo de Cooperação na área educacional que entre si celebram a Prefeitura do Município de Votuporanga e o IFSP).

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

### **3.1 Condição para inscrição:**

Estar regularmente matriculado em curso Técnico Integrado ao Ensino Médio no IFSP - Câmpus Votuporanga.

### **3.2 Inscrição**

#### **3.2.1 Documentos necessários para inscrição:**

- a) Formulário próprio de requerimento para transporte escolar (Anexo I).**
- b) Uma foto 3x4 para confecção de Carteirinha de Identificação (colocar nome atrás da foto).**
- c) Apresentar comprovante de residência, no caso do endereço informado na matrícula não estar atualizado.**



**INSTITUTO FEDERAL**

São Paulo

Câmpus Votuporanga

**Edital nº 108/2023 – IFSP  
Transporte Público e Gratuito para Estudantes  
Técnico Integrado ao Ensino Médio**

**3.2.2 Período e Local de inscrição**

**As inscrições serão realizadas na Coordenadoria Sociopedagógica, no período de 06 a 17/02/2023. De segunda a sexta, das 7h às 19h.**

A partir de 20/02/2023, havendo disponibilidade de vagas, as inscrições continuam em fluxo contínuo.

**3.3 Serão contemplados prioritariamente:**

- a) estudantes que comprovem condição de vulnerabilidade social, de acordo com a *renda per capita* de até um salário-mínimo e meio;
- b) estudantes que possuem obstáculo (rodovia) entre a sua residência e o IFSP – Câmpus Votuporanga;
- c) estudantes que as residências estão em raio de distância acima de 2 Km do IFSP – Câmpus Votuporanga.

**3.4 Inscrição na condição PRIORITÁRIA – Conforme situação socioeconômica**

3.4.1 Caso o estudante queira participar do processo de seleção de forma PRIORITÁRIA, conforme sua situação socioeconômica, faz-se necessário que declare a *renda per capita* da família no Anexo II, e preencher a caracterização socioeconômica no SUAP. As informações de renda são autodeclaratórias e de responsabilidade do estudante/responsável. Poderá haver entrevista para verificar as informações prestadas e solicitação de documentação complementar, se for o caso.

3.4.2 Formulários ou documentações incompletas inviabilizarão a análise e a concessão do Transporte Público e Gratuito (Acordo de Cooperação na área educacional que entre si celebraram a Prefeitura do Município de Votuporanga e o IFSP), portanto o estudante deverá trazer toda a documentação exigida, uma vez que não serão homologadas inscrições em que todos os documentos não forem apresentados.

**4. DO RESULTADO**

4.1 O resultado final será divulgado no site do Câmpus ([vtp.ifsp.edu.br](http://vtp.ifsp.edu.br)), por



**INSTITUTO FEDERAL**

São Paulo

Câmpus Votuporanga

**Edital nº 108/2023 – IFSP**  
**Transporte Público e Gratuito para Estudantes**  
**Técnico Integrado ao Ensino Médio**

número de prontuário dos estudantes, após a conclusão da análise da documentação comprobatória e observados os critérios de prioridade relacionados à vulnerabilidade social.

4.2 Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo, bem como tomar as providências necessárias em cada etapa.

4.3 Após publicação do resultado, o estudante terá 48 (quarenta e oito) horas, a contar por dias úteis, para questionar formalmente a análise realizada, de acordo com o formulário para recurso (Anexo III).

## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 Os casos omissos serão avaliados pela Diretoria-Geral do Câmpus e, se necessário, encaminhados à Coordenadoria Sociopedagógica do Câmpus.

5.2 Em casos de desistência, será chamado o próximo da fila de espera, se houver.

5.3 Para ocupação das vagas remanescentes serão consideradas as inscrições feitas a qualquer tempo para o ano de 2023, dentro do limite das vagas disponibilizadas pela prefeitura.

5.4 A não apresentação dos documentos acarretará a eliminação do candidato ao processo seletivo.

5.5 A entrega da documentação é de inteira responsabilidade do estudante.

5.6 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

5.7 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, 06 de fevereiro de 2023.

Ricardo Teixeira Domingues



**INSTITUTO FEDERAL**

São Paulo

Câmpus Votuporanga

**Edital nº 108/2023 – IFSP  
Transporte Público e Gratuito para Estudantes  
Técnico Integrado ao Ensino Médio**

**ANEXO I - Requerimento**

<b>REQUERIMENTO PARA TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO INTEGRADO / IFSP 2023</b> (trazer, junto deste preenchido, uma foto 3x4 para confecção de Carteirinha de Identificação e Comprovante de Endereço, em caso de atualização)	
PRONTUÁRIO:	
NOME DO ESTUDANTE:	
RG:	CURSO:
DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO:	Nº:
BAIRRO:	CEP:
RESPONSÁVEL:	
TELEFONE DO RESP.:	
ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL:	
Distância da residência até o IFSP (verificar no google maps):	
Inscrição prioritária por renda?	( ) Não ( ) Sim



**INSTITUTO FEDERAL**

São Paulo

Câmpus Votuporanga

**Edital nº 108/2023 – IFSP  
Transporte Público e Gratuito para Estudantes  
Técnico Integrado ao Ensino Médio**

**ANEXO II - Formulário de Declaração dos Integrantes da Família/Renda  
(Caso o estudante queira participar do processo de seleção de forma PRIORITÁRIA)**

Nome: \_\_\_\_\_

Prontuário \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Telefone do Responsável: \_\_\_\_\_ Whatsapp: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Dentre as alternativas abaixo, obedecendo classificação do IBGE, como você declara sua cor/raça?**

( ) preta ( ) amarela ( ) indígena ( ) parda ( ) branca

**Origem Escolar:** ( ) Pública ( ) Particular ( ) Parte Pública e Parte Particular

**2.Composição familiar- Nº de Integrantes da Família:** \_\_\_\_\_

Nome	Parentesco	Idade	Função – Cargo Trabalhista	Renda (último Mês)	Observações

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente ou responsável quando o estudante for menor de idade

Requerimento recebido e documentação conferida por:

\_\_\_\_\_  
*Carimbo e Assinatura do Servidor*

**O Artigo 299 do Código Penal dispõe que é crime “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.**



**INSTITUTO FEDERAL**

São Paulo

Câmpus Votuporanga

**Edital nº 108/2023 – IFSP  
Transporte Público e Gratuito para Estudantes  
Técnico Integrado ao Ensino Médio**

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG  
nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,  
Prontuário \_\_\_\_\_, estudante do curso Integrado de  
\_\_\_\_\_ do Instituto Federal de São Paulo (Câmpus  
Votuporanga), inscrito para pleitear uma vaga no Transporte Público e Gratuito para  
Estudantes, de acordo com o **Edital nº 108 / 2023**, interponho junto à Coordenadoria  
Sociopedagógica, recurso contra o resultado preliminar.

Assim, expresso abaixo a JUSTIFICATIVA por escrito, para revisão do resultado e anexo  
os respectivos documentos comprobatórios das informações prestadas.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Votuporanga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante(a)

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Estudante menor de 18 anos